



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20231113101622**, intitulada **RETIFICAÇÃO - PORTARIA GAPRE Nº 0039/2023 - DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 16/10/2023 16:17 | **Autorização:** 16/10/2023 16:17 | **Circulação:** 14/11/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00847, 14/11/2023 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica nomeada a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo, no âmbito do Município de Santo André/PB, composta por três representantes do governo municipal e três da sociedade civil, com a finalidade de acompanhar, aplicar, executar e fiscalizar todos os projetos selecionados nos termos dos incisos I, II e III do art. 6º e inciso II do art. 8º da Lei Federal nº 195, de 8 de julho de 2022, sendo que o exercício das funções na referida comissão não será remunerado, e a portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 16 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20231113101622&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 28/06/2026 02:14